DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Sexta-feira, 25 de junho de 2021 | Ano V | Edição nº 463 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RUBIÁCEA	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas - Aviso de Abertura	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PODER EXECUTIVO DE RUBIÁCEA

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

PROCESO Nº. 024/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2021

A Prefeitura Municipal de Rubiácea torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta à dispensa de licitação do tipo menor preço global, que objetiva a contratação de Show musical em caminhão de som (trio elétrico), estilo ecumênico, para apresentação em ruas e avenidas do município de Rubiácea nos bairros centro e Caramuru, no dia 21 de agosto de 2021, com inicio a partir das 15h00min. e duração mínima de 02 horas, para a comemoração do aniversário do município de Rubiácea, contendo no mínimo em sua estrutura: 1 cantor; 1 musicista; 1 marketing com assessoria; 1 fotógrafo; 1 técnico de som; 1 auxiliar técnico de som; 1 sistema de live e 1 motorista. O caminhão locado deverá ser um caminhão com no mínimo 08 metros de comprimento, deverá estar em bom estado de conservação, com toda documentação junto aos órgãos competentes em dia (Detran, Alavará de funcionamento), estar de acordo com a Lei nº. 13.425 de 30 de março de 2017, Projeto de Lei nº 7.286 de 2017 e Projeto de Lei nº. 6.699 de 2016, com grupo gerador com capacidade para alimentar o sistema durante a apresentação, 01 acesso ao palco, 2 subwoofer com 2 falantes de 16 polegadas, 4 subwoofer com 1 falante de 16 polegadas, 4 caixas 2 – way com 2x12 e driver, 4 caixas 2 – way com 1x12 e driver, 2 monitores 1x12 e driver, 01 mesa de som compatível ao sistema, 2 microfones com fio e 1 microfone sem fio.

Com fundamentação legal no artigo 75 §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, fica aberto o presente edital, para num prazo de 03 (três) dias, receber proposta de interessados, que deverão enviar a referida proposta no email: licita.contratos@rubiacea.sp.gov.br

A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos e documentos:

a) Razão social da licitante, nº do CNPJ, Inscrição Estadual, seu endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico – se houver -, nome, estado civil, números de CPF e RG, domicílio e cargo de seu representante legal, nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

b) Preço unitário por item, preços total dos itens, em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de encargos, impostos, taxas, tributos, frete e demais despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

c) número do Processo de dispensa de licitação;

d) descrição do objeto da presente dispensa de licitação, em conformidade com as especificações do objeto;

e) prazo de validade da proposta de no mínimo 30 (trinta) dias;

Informações complementares poderão ser obtidas no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no período das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira, pelo e-mail licita.contratos@rubiacea.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3697-9117.

Rubiácea, 25 de junho de 2021.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

Termo de Referência

OBJETO

Show musical em caminhão de som (trio elétrico), estilo ecumênico, para apresentação em ruas e avenidas do município de Rubiácea nos bairros centro e Caramuru, no dia 21 de agosto de 2021, com inicio a partir das 15h00min. e duração mínima de 02 horas, para a comemoração do aniversário do município de Rubiácea, contendo no mínimo em sua estrutura: 1 cantor; 1 musicista; 1 marketing com assessoria; 1 fotógrafo; 1 técnico de som; 1 auxiliar técnico de som; 1 sistema de live e 1 motorista. O caminhão locado deverá ser um caminhão com no mínimo 08 metros de comprimento, deverá estar em bom estado de conservação, com toda

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

documentação junto aos órgãos competentes em dia (Detran, Alavará de funcionamento), estar de acordo com a Lei nº. 13.425 de 30 de março de 2017, Projeto de Lei nº 7.286 de 2017 e Projeto de Lei nº. 6.699 de 2016, com grupo gerador com capacidade para alimentar o sistema durante a apresentação, 01 acesso ao palco, 2 subwoofer com 2 falantes de 16 polegadas, 4 subwoofer com 1 falante de 16 polegadas, 4 caixas 2 – way com 2x12 e driver, 4 caixas 2 – way com 1x12 e driver, 2 monitores 1x12 e driver, 01 mesa de som compatível ao sistema, 2 microfones com fio e 1 microfone sem fio e demais especificações constantes neste Termo de Referência.

DA JUSTIFICATIVA

O município tem como objetivo promover nesta ocasião a realização deste evento em comemoração ao seu aniversário, também visando levar a toda população um momento de paz, esperança e Fé.

Optou-se pela realização deste tipo de show em um trio elétrico uma vez que estamos presenciando um momento atípico com pandemia ao qual não são permitidas aglomerações, devido à proliferação do vírus (COVID 19).

FORMA E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVICOS

Apresentação de show deverá acontecer no dia 21 de agosto de 2021, nas ruas e avenidas do município de Rubiácea, nos bairros Centro e Caramuru, com inicio a partir das 15h00min. e duração mínima de 02 horas.

O mapa com o percurso a ser executado o show deverá ser apresentado posteriormente pela Prefeitura Municipal.

OBRIGACOES DA EMPRESA CONTRATADA

Arcar com qualquer prejuízo causado a Administração ou a terceiros por seus empregados durante a execução dos serviços e posterior a ele.

Executar fielmente a prestação do serviço contratado, em conformidade com a especificação/descrição técnica e nas quantidades definidas por este Termo de Referencia.

Corrigir desconformidades da prestação do serviço, se assim solicitado pela CONTRATANTE, de forma a adequá-los as exigências dispostas neste instrumento;

Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, durante a execução de sua contratação, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

As despesas derivadas da manutenção corretiva, preventiva e troca de pecas, materiais, ou substituição de funcionários no quadro técnico da empresa deverão estar inclusas no preço proposto, não podendo em hipótese alguma ser destacadas na emissão da nota fiscal/fatura.

A garantia contra defeitos ou má prestação dos serviços será o estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor, conforme legislação vigente.

Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências deste Termo, a contratada devera substituir ou complementar o objeto ora licitado em tempo de não prejudicar a execução do objeto contratado.

São de inteira responsabilidade da CONTRATADA todas as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução do objeto contratado.

A Prefeitura Municipal de Rubiácea reserva-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada a qualidade do mesmo.

A empresa contratada devera fornecer garantia formal para o serviço prestado contra qualquer defeito e vicio de funcionamento, as medidas corretivas necessárias devem ocorrer em tempo de não causar prejuízo ao evento ou a terceiros, inclusive com sua substituição parcial ou total de equipamentos ou funcionários quando necessário, sem ônus para a contratante.

Ao final da execução do objeto a CONTRATADA deverá disponibilizar a CONTRATANTE um pen drive contendo filmagem e fotos do evento.

DA ACEITACAO DO OBJETO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL

O objeto contratado será considerado aceito somente apos terem sido conferidos pela unidade solicitante e desde que atendidas as especificações exigidas neste termo.

Em hipótese alguma serão aceitos os objetos em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do equipamento de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade e resultados requisitados.

A entrega do objeto contratado será de responsabilidade da empresa contratada, sem ônus a contratante.

A nota fiscal poderá ser emitida somente 01 dia após a execução do objeto contratado, com relatório (fotos da apresentação no município).

CONDICOES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias após o recebimento da nota fiscal, a qual deverá conter o número do contrato e dados bancários para pagamento.

Não será efetuado qualquer pagamento a contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade de inadimplência contratual.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura.